

Opinião pública, crenças e pós-verdade: uma análise a partir das teorias de Lippmann e Peirce

Leonardo Ripoll

Universidade de São Paulo, Escola de Comunicações e Artes, São Paulo, SP, Brasil
ORCID <https://orcid.org/0000-0002-1345-1631>

Vinicius Romanini

Universidade de São Paulo, Escola de Comunicações e Artes, São Paulo, SP, Brasil
ORCID <https://orcid.org/0000-0001-6558-0550>

Resumo

A emergência da desinformação e do conceito de pós-verdade tem levantado questões sobre a natureza da verdade e o papel da informação na sociedade. Com o objetivo de contribuir a esse debate, recorre-se a dois pensadores que influenciaram as bases do pensamento moderno sobre comunicação, crenças e cognição: Charles S. Peirce, com suas contribuições à lógica, semiótica e pragmatismo, e Walter Lippmann, em sua análise crítica da mídia e da opinião pública, fornecem subsídios valiosos para esta investigação. O texto, empregando uma revisão bibliográfica e teórica, argumenta que a pós-verdade, um fenômeno discursivo, utiliza estratégias que mobilizam consenso, crenças, estereótipos e signos.

Palavras-chave

desinformação; opinião pública; manipulação discursiva; pragmatismo; semiótica

1 Introdução

A pós-verdade integra o fenômeno abrangente da desinformação. Ela se distingue de outros conceitos associados a esse fenômeno, como as *fake news*, que são informações falsas apresentadas no formato de notícias, e os *deepfakes*, vídeos modificados através da sobreposição de imagens por *deep learning* para alterar a realidade de conteúdos factuais. O termo “pós-verdade” foi reconhecido como a palavra do ano em 2016 pelo Dicionário Oxford e, embora tenha sido utilizado pela primeira vez em 1992, ganhou notoriedade em 2004 com

a publicação de *The post-truth era: dishonesty and deception in contemporary life*, de Ralph Keynes (Perez, 2023), e com o prolongamento de seu uso em diversas outras publicações desde então. Entretanto, Alzamora (2021) destaca que a definição do termo ainda é passível de aperfeiçoamento conceitual, sugerindo que, enquanto conceito, a verdade não é obsoleta ou irrelevante, como o prefixo parece indicar.

O entendimento sobre o termo pode variar em contextos histórico-ideológicos, filosóficos e técnicos (Silva, 2018), tornando sua definição ampla e, por vezes, divergente. Contudo, há um consenso sobre a ideia central da pós-verdade: discursos que priorizam o apelo emocional em vez de fatos concretos. Esse tipo de estratégia discursiva não é uma novidade e um dos exemplos mais notórios é a propaganda nazista de Goebbels e Hitler durante a Segunda Guerra Mundial. No entanto, a disseminação facilitada pela internet, principalmente a partir das plataformas de mídias digitais, gerou um contexto inédito. Kakutani (2018) e D'Ancona (2018) identificam eventos como a eleição de Trump e o movimento Brexit em 2016 como marcos significativos na afirmação da pós-verdade no cenário de decisões públicas. Posteriormente, o cotidiano seria cada vez mais afetado pelo fenômeno da desinformação e pela naturalização de estratégias de pós-verdade no discurso público e nas representações simbólicas dos comportamentos e identidades, que passam a ser constantemente planejados a partir das dinâmicas de exposição causadas pelo crescimento das mídias sociais. Neste sentido, contudo, o problema permanece: em que consiste de fato a pós-verdade? Quais suas implicações cognitivas e sociais? Qual sua função enquanto signo?

Buscando uma reflexão nos campos da Informação e da Comunicação a partir das obras de Charles Sanders Peirce (1839-1914) e Walter Lippmann (1889-1974), este estudo utiliza enquanto abordagem metodológica uma revisão teórica e bibliográfica que busca trazer aproximações conceituais que possam lançar maior luz sobre a ideia de pós-verdade.

2 Apontamentos historiográficos e bibliográficos

Embora tenham coexistido nos Estados Unidos com uma sobreposição significativa de suas vidas (Lippmann tinha 25 anos e já iniciava suas publicações quando Peirce faleceu), Peirce e Lippmann foram moldados por contextos históricos distintos. Peirce emergiu no ambiente intelectual que se seguiu à revolução científica predominante no século XIX, enquanto Lippmann, em seu período mais influente, vivenciou os impactos da Primeira Guerra Mundial e da subsequente Grande Depressão.

Esses antecedentes históricos são cruciais para compreender as teorias que eles desenvolveram. Notavelmente, Lippmann foi profundamente afetado pela desilusão humanitária resultante das realidades da guerra. Com o tempo e após testemunhar mais conflitos, Lippmann evoluiu de uma postura inicialmente humanista e social para uma abordagem mais neoliberal e conservadora em seus anos finais (Wainberg, 2021; Strassheim, 2022).

Peirce se destaca na história do pensamento filosófico e científico, principalmente por suas marcantes contribuições à semiótica e ao pragmatismo. No âmbito do pragmatismo, Peirce lançou as bases dessa corrente filosófica e posteriormente adotou o termo “pragmaticismo” para distinguir seu pensamento daquele de outros pragmatistas, como William James. Peirce (1878, 2021) concebeu o pragmatismo como uma metodologia para esclarecer conceitos, orientando-se pelo lema de considerar, de maneira prática, os efeitos sensíveis das ideias. Essa perspectiva foca na aplicabilidade e nas consequências práticas do pensamento, defendendo que o significado de uma ideia reside em suas implicações observáveis e testáveis. Peirce articulou esse ponto de vista em uma série de publicações, notadamente nos artigos *How to make our ideas clear* (Peirce, 1878) e *The fixation of belief* (Peirce, 1877).

Peirce, frequentemente aclamado como o pai da semiótica moderna, desenvolveu uma teoria triádica dos signos, que se distingue de outras teorias semióticas por sua abordagem mais abrangente e profunda. Ao contrário de Ferdinand de Saussure, que concebeu o signo como uma entidade diádica (significante e significado), Peirce (1958) propôs que todo signo envolve três componentes: o signo em si, o objeto do signo e o interpretante. Ele detalhou esse modelo em textos como *What is a sign?*, de 1894, e *Logic as semiotic: the theory of signs*, de 1902.

A semiótica peirceana não é meramente uma teoria da linguagem, mas uma teoria geral dos signos que busca elucidar todos os modos de significação e representação, abrangendo fenômenos linguísticos, mentais e naturais. Além dessas contribuições, Peirce também propôs uma abordagem epistemológica baseada na comunidade de investigadores, onde a verdade é concebida como a opinião final à qual todos chegariam, no longo prazo, sobre qualquer questão.

Lippmann, uma figura central na história do jornalismo e do pensamento político estadunidense, fez contribuições inestimáveis ao conceito de opinião pública. Um dos trabalhos mais influentes de Lippmann é *Public opinion*, originalmente publicado em 1922.

Nesse livro, ele argumenta que a opinião pública é largamente influenciada por “estereótipos”, que são imagens simplificadas e muitas vezes distorcidas da realidade, produzidas em massa e disseminadas para o público através dos meios de comunicação. Lippmann (2021) sugeriu que esses estereótipos muitas vezes substituem a realidade objetiva na mente das pessoas, moldando suas percepções e, por extensão, suas ações.

Outro trabalho fundamental é *The phantom public*, lançado três anos depois, onde Lippmann (1993) examina a natureza e o papel do cidadão comum na democracia moderna. O autor argumenta que o público geral raramente está informado ou interessado o suficiente para desempenhar o papel idealizado de “soberano” na democracia. Em vez disso, a opinião pública é frequentemente moldada por elites e especialistas, que possuem o conhecimento e os recursos para influenciar a narrativa vigente.

Em sua obra mais conhecida, Lippmann (2021) não apenas identificou os desafios inerentes à formação da opinião pública em sociedades democráticas complexas, mas também propôs soluções. Ele defendia a ideia de que uma “classe de especialistas” deveria ajudar a mediação entre os fatos do mundo e o público geral, a fim de garantir que as decisões políticas fossem tomadas com base em informações precisas e bem informadas.

Lippmann (2020) também analisou o contexto emergente após a Primeira Guerra, observando o poder crescente da mídia e seu potencial para manipular as massas através das ferramentas de comunicação. Em 1920, em seu livro *Liberty and the news*, ele já apontava para os interesses pessoais e institucionais que guiavam a divulgação de notícias, que frequentemente priorizavam a construção de “imagens mentais” alinhadas a determinadas ideologias, ao invés de relatar objetivamente os fatos.

A partir disso, Lippmann desenvolveu a noção de que a sociedade está imersa em “pseudoambientes”, os quais perpetuam preconceitos, crenças e estereótipos, todos mediados pelo poder das instituições dominantes. Wainberg (2021) interpreta a obra de Lippmann como um alerta sobre a natureza ilusória de conceitos sociais fundamentais, como “democracia” e “opinião pública”, que são moldados, na prática, por aqueles que detêm o controle sobre o imaginário coletivo. Adicionalmente, Lippmann (2020, 2021) também enfatizou outro elemento importante: as distorções inerentes e limitações da percepção individual em relação ao mundo.

Embora ambos os pensadores tenham precedido a era da informação impulsionada pela internet, suas teorias oferecem *insights* profundos para a análise contemporânea do fenômeno da desinformação. A abordagem pragmática de Peirce, especialmente sua

exploração sobre a formação de crenças, foi aplicada em pesquisas recentes sobre desinformação, como em Souza e Santaella (2021), Alzamora e Andrade (2019), Borges e Gambarato (2019), e Romanini e Guarda (2019). Além disso, estudos semióticos do ambiente da desinformação são apresentados por Santaella (2020), Poulsen (2021), Romanini e Ohlson (2021) e Ripoll, Ohlson e Romanini (2022).

As reflexões de Lippmann sobre verdade e opinião pública, por sua vez, também têm sido contextualizadas na era da pós-verdade e desinformação, conforme evidenciado em trabalhos como Harjuniemi (2022), Strassheim (2022) e Pozobon e Kegler (2021).

3 Semiótica e pseudoambiente

Em *Opinião pública*, Lippmann (2021, p. 37) propõe: “Teremos que presumir que o que cada homem faz está baseado não em conhecimento direto e determinado, mas em imagens feitas por ele mesmo ou transmitidas a ele”. Essa asserção, inserida no primeiro capítulo da obra, já traz algumas semelhanças à teoria de Peirce, visto que sugere a mediação da realidade através de componentes tanto cognitivos quanto fenomenológicos, designados aqui como signos.

A semiótica, conforme articulada por Peirce (1958, 2019), é a disciplina que se dedica ao estudo dos signos em seu papel comunicativo, e essa exploração permeia também as dimensões da informação, do pensamento e da linguagem. Dentro do pragmatismo filosófico, a teoria semiótica de Peirce emerge como uma investigação lógica e científica, enfatizando a interação prática entre fenômenos e realidade. Centralmente, a semiótica examina a natureza dos signos e suas respectivas semioses, que podem ser concebidas como representações de algo (o objeto) para um receptor, resultando na geração de interpretantes. Ou seja, o signo está essencialmente na representação dos objetos, de maneira que o efeito interpretante evidencia-se do próprio signo na interação com o acontecimento (objeto), para uma mente intérprete, que se pressupõe ter conhecimento e racionalidade neste processo de mediação, com vistas a efetivar as semioses. Esses objetos sígnicos, no entanto, ainda são subdivididos segundo a sua relação no processo semiótico. Eles são do tipo “dinâmico” enquanto categoria de objeto sempre externo ao signo, mas que o determina a funcionar como signo e a produzir interpretantes. Já o objeto “imediato” funciona como um fundamento interno ao signo que professa representar o objeto dinâmico, ou seja, é o resultado de uma seleção de aspectos do objeto dinâmico e que dão ao signo a capacidade de funcionar como tal. Em uma informação transmitida por signos simbólicos, se os aspectos selecionados no objeto imediato estão

verdadeiramente presentes no objeto dinâmico, então o signo tem a capacidade de produzir interpretantes verdadeiros. A diferença entre o que é representado internamente no símbolo no objeto imediato e o que é real no objeto dinâmico corresponde à ignorância que o interpretante possui em termos de informação que ainda precisa buscar no caminho da representação verdadeira.

Segundo uma definição fornecida por Peirce (2019, p. 74), um signo é “qualquer coisa que conduz alguma outra coisa (seu interpretante) a referir-se a um objeto ao qual ela mesma se refere (seu objeto) de modo idêntico, transformando-se o interpretante, por sua vez, em signo, e assim sucessivamente *ad infinitum*”. Consequentemente, um signo simboliza um objeto de determinada forma e para determinado interpretante, gerando na mente deste um novo signo associado ao objeto, mediado pelo signo original. Dependendo de sua relação com o objeto, um signo pode então ser categorizado como ícone, índice ou símbolo, e esta categorização é baseada em sua articulação dos aspectos estéticos, éticos e lógicos da representação.

O ícone é um signo intrinsecamente relacionado ao domínio sensorial e sugestivo, evidenciando a dimensão estética da representação. Um exemplo disso é uma pintura abstrata, cuja significação não se prende a uma representação direta, mas sim a uma possibilidade de interpretação. Conforme Peirce (2019, p. 74) afirma, o ícone é um “[...] signo que possuiria o caráter que o torna significante, mesmo que seu objeto não existisse, tal como um risco feito a lápis representando uma linha geométrica”. Dessa forma, o ícone situa-se no primeiro plano da construção sýgnica, estabelecendo a impressão primária.

Por outro lado, o índice representa um signo que alude diretamente a um objeto, funcionando como um direcionador ou indicador. Um exemplo clássico é a presença de fumaça sinalizando um incêndio ou marcas de sangue indicando uma ferida. Contudo, sua significação depende da existência de um interpretante que estabeleça tal conexão. Peirce (2019) sustenta que o índice pode perder sua natureza sýgnica na ausência de seu objeto, mas essa perda só é perceptível com a presença de um interpretante. O índice, então, situa-se no segundo plano da construção sýgnica, alicerçado em ícones e potencialmente levando à emergência de símbolos.

O símbolo, em sua essência, é um signo cuja significância é estabelecida por convenções, habilitando a representação ampla de conceitos, ideias, leis, entre outros. Esta categoria, sendo o terceiro estrato da construção sýgnica, é capaz de evocar outros signos em uma cadeia infinita de significação. Importante salientar que um símbolo não é fixo ou

singular, mas sim uma categoria ou classe. Por exemplo, ao escrever a palavra “computador”, invoca-se um símbolo, e mesmo que esta representação seja eliminada, o conceito subjacente permanece intacto. Peirce (2019) enfatiza que um símbolo perderia sua natureza sógnica na ausência de um interpretante. Santaella (2019b, p. 20) sintetiza esta taxonomia sógnica destacando que “[...] enquanto o ícone sugere através de associações por semelhança e o índice indica através de uma conexão de fato, existencial, o símbolo representa através de uma lei.”.

No campo da semiótica e da teoria da comunicação, pode presumir-se uma analogia entre a tripartição sógnica proposta por Charles S. Peirce e a construção teórica desenvolvida por Walter Lippmann acerca dos “mapas do mundo” e do “pseudoambiente”. Segundo Lippmann (2021), diante da vastidão e intrincadeza da realidade, o indivíduo busca, cognitivamente, simplificar os eventos, concebendo “mapas do mundo” como instrumentos de interação com o meio circundante. Essa simplificação é expressa por Lippmann (2021, p. 31) ao correlacionar triadicamente “[...] a cena da ação, a imagem humana daquela cena e a resposta humana àquela imagem atuando sobre a cena da ação.”. Nesse sentido, o pseudoambiente representa a imagem configurada da cena, constituída pela interação entre fatores exógenos e endógenos, que pode estar alinhada ou discrepante com a realidade concreta.

Dentro dessa lógica, o pseudoambiente formula padrões cognitivos, afetivos e comportamentais, os quais norteiam as reações e interpretações humanas ao ambiente. Paralelamente, esse ambiente segue retroalimentando o pseudoambiente com novas informações. Lippmann (2021) enfatiza que essa dinâmica promove a criação de representações simbólicas, resultando na instauração de estereótipos e paradigmas que influenciam estruturas sociais em diversos âmbitos, incluindo instituições, figuras públicas e eventos históricos. Tais construções, seja por endossar ou contrapor a ordem vigente, constituem, segundo Lippmann (2021, p. 28), “[...] uma parte importante do maquinário da comunicação humana”.

Assim, estabelecendo um paralelo com a teoria peirceana, tem-se que: o “objeto” em Peirce se assemelha ao “ambiente” em Lippmann; o “interpretante” peirceano ressoa o “pensamento humano” lippmanniano; e o “signo”, na ótica de Peirce, é análogo à “imagem mental” ou “pseudoambiente” proposto por Lippmann. Embora a abordagem de Lippmann possua um escopo mais circunscrito quando comparada à vasta elaboração teórica de Peirce, sua perspectiva, enraizada no contexto político-social do século XX – marcado por conflitos de

grande magnitude e pela emergência da mídia - em conjunção com avanços tecnológicos em comunicação, oferece um complemento valioso na análise da transformação das percepções humanas sobre a realidade.

4 O papel das crenças e dos estereótipos

Dada a vastidão da oferta simbólica e a maleabilidade dos significados que podem ser atribuídos, Lippmann (2021, p. 198) questiona: “[...] como um símbolo particular se enraíza na mente de uma pessoa qualquer?”. Lippmann aborda essa indagação ponderando sobre a influência de crenças e construções mentais, mas também ressaltando a relevância de figuras de autoridade e instituições na trajetória individual.

As crenças, essenciais na configuração da identidade subjetiva, desempenham papel crucial na formação de opiniões. No âmbito filosófico, a noção de conhecimento, sob uma perspectiva epistemológica, é frequentemente equiparada a uma crença que seja simultaneamente justificada e verdadeira. Desse modo, as crenças integram os mecanismos cognitivos humanos e as interações significativas com o entorno. Peirce (1877, 1878, 2021) postula que a emergência de crenças é uma resposta do pensamento ao confronto com a dúvida, atuando como um momento de alívio e resolução temporária a uma problemática, até que novas incertezas promovam a retomada de questionamentos.

No contexto comunicacional, indivíduos veiculam suas crenças por meio de asserções. O receptor, ao ser exposto a tais declarações, pode assimilar a crença ou, alternativamente, formular suas próprias interrogações. Em todo ato comunicativo, é imperativo que haja um conjunto básico de crenças compartilhadas – o que Peirce denomina *common ground* – assegurando a efetividade da transmissão, e isto se dá mediante a utilização de signos, quer estejam inseridos na linguagem ou quer sejam exteriores a ela. Todavia, a adoção de uma crença que apazigue uma dúvida não implica, necessariamente, a descoberta da verdade que motivou tal incerteza. Peirce (1877, 1878, 2021) enfatiza que uma crença pode consolidar-se no indivíduo mesmo quando não corresponde à realidade. Segundo o autor, o ser humano, por suas limitações, não detém a capacidade de elucidar autonomamente todas as incertezas geradas por sua interação com o mundo.

As crenças moldam hábitos que, conseqüentemente, influenciam ações. Conforme articulado por Peirce (1877, 2021), as crenças são formadas por meio de quatro métodos fundamentais: (1) tenacidade, (2) autoridade, (3) *a priori* e (4) científico. O método da tenacidade envolve pensamentos persistentes que se consolidam com base na interação entre

as necessidades internas do indivíduo e as oportunidades do ambiente externo, sendo predominantemente irracionais e satisfeitos por processos cognitivos que atendem às emoções do sujeito. No método da autoridade, observa-se a influência das instituições que se estabelecem na vida em sociedade, quando ocorre uma delegação do processo cognitivo, permitindo que as instituições ou indivíduos com destaque e influência social moldem as opiniões coletivas. O método *a priori*, por sua vez, possui um viés racional, embora seja condicionado pelas predisposições inerentes ao sujeito. São princípios cognitivos fundamentais que geram concepções coerentes com inclinações preexistentes do indivíduo, mantendo uma relação com a realidade, mas possivelmente influenciada por distorções subjetivas. Por último, o método científico promove uma abordagem crítica e investigativa da realidade. Peirce (1877, 2021) valoriza este método, particularmente devido à sua natureza de verificação coletiva contínua, capaz de corrigir erros individuais na interpretação da realidade. Com o apoio da racionalidade e da confrontação empírica, o método científico conduz o pensamento para além do *self*, sendo reconhecido por Peirce como o mecanismo mais confiável para a formação de crenças.

Para Lippmann (2021), a formação e perpetuação de crenças e estereótipos são influenciadas por uma combinação de fatores sociais, culturais e cognitivos. Lippmann destaca que os estereótipos são construções mentais que emergem do ambiente cultural e da economia cognitiva necessária para organizar informações sensoriais. Assim, os indivíduos tendem a categorizar o mundo cognitivamente em padrões estabelecidos, e sua interação com esses padrões influencia suas percepções e expectativas de futuras experiências, uma ideia que ecoa o conceito de “experiência colateral” de Peirce.

Dentro deste quadro, Lippmann (2021) observa que imagens mentais preexistentes frequentemente moldam o entendimento de novas experiências nos indivíduos. É quando essas imagens antecedem o uso da razão, forçando o agrupamento de fatos novos em categorias estabelecidas que buscam reafirmar essas categorias, que os estereótipos são formados.

Da mesma forma que as crenças em Peirce, os estereótipos para Lippmann podem ser fixados ou alterados com base em dinâmicas cognitivas. Quando uma experiência particular coincide com a previsão “estereotipada”, o estereótipo se reforça para o futuro “[...] como ocorre com um homem que sabe antecipadamente que os japoneses são espertos e tem a má sorte de cruzar com dois japoneses desonestos” (Lippmann, 2021, p. 99). Esse exemplo citado pelo autor é instigante pois trabalha com uma falácia lógica bem comum em discursos de pós-

verdade: a falsa equivalência de exemplos de exceção aplicados como se fossem a regra. Por outro lado, quando uma experiência contradiz o estereótipo, Lippmann (2021) argumenta que o indivíduo pode tomar dois caminhos: (a) desacreditar a experiência usando justificativas diversas, inclusive, justamente, apontando se tratar de uma exceção à regra; (b) estar aberto à mudança trazida pela novidade e inseri-la dentro do quadro de imagens, que passa a ser modificado pela experiência.

Assim, Lippmann delinea a relação entre estereótipos e os códigos morais estabelecidos pelas instituições. Segundo o autor, “no cerne de todo código moral há a imagem da natureza humana, um mapa do universo, e a versão da história. Para a natureza humana (do tipo concebido), no universo (do tipo imaginado), seguindo uma história (assim entendida), as regras do código se aplicam” (Lippmann, 2021, p. 118).

Peirce, ao valorizar o método científico, encontra certa ressonância em Lippmann, que indica que nos códigos sob influência da ciência, a concepção não se torna dogma nem ficção, uma vez que é tomada como hipótese, criando crenças moderadas e abertas à incerteza.

No entanto, Lippmann (2021) adverte sobre os limites da ciência na formação de uma opinião pública informada e democrática. O autor expressa ceticismo quanto à capacidade do público em geral de discernir complexidades, mesmo com a assistência da ciência ou da imprensa, argumentando que “[...] a opinião pública é primariamente uma versão moralizadora e codificada dos fatos” (Lippmann, 2021, p. 120). Em última análise, Lippmann (2021, 1993) parece favorecer a orientação de *think tanks* e a consolidação de uma elite informada, em vez de confiar na ampla disseminação e compreensão da ciência pelo público em geral.

5 Pós-verdade: uma análise possível

A noção contemporânea de pós-verdade encontra-se em um estágio onde um aprofundamento teórico é imperativo para sua consolidação conceitual. A definição proferida pelo Dicionário Oxford, que descreve a pós-verdade como “[...] relativa às circunstâncias nas quais as pessoas respondem mais a sentimentos e crenças do que a fatos” (Post-truth, 2023, tradução nossa), embora relevante, apresenta-se como insuficiente para englobar todas as nuances e contextos do termo. Strassheim (2022) argumenta que o termo remete menos a um descrédito da verdade e mais a uma crescente deslegitimação da imprensa e da ciência, principalmente a partir das dinâmicas sociopolíticas iniciadas em 2016. Ele sugere que a verdade, nesse contexto, é percebida como um componente retórico que alimenta dogmas

mascarados de ceticismo e pensamento crítico, levando a questionamentos não fundamentados e gerando consequências como o negacionismo científico, o revisionismo histórico e a proliferação de teorias da conspiração.

No contexto da pós-verdade, ganha ênfase a ideia de que a disputa ideológica ocorre dentro de uma esfera de “guerra informacional”, potencializando polarizações no campo político, discursos retóricos inflamados, conflitos narrativos e a ênfase em representações que buscam a eliminação da alteridade. Contrariamente ao que é frequentemente interpretado pelo senso comum, a conclusão de um debate não se materializa através da predominância de um ponto de vista em detrimento do outro. Em vez disso, o conflito inerente ao debate é vital para a integração de uma multiplicidade de perspectivas que, em conjunto, poderiam representar a realidade de forma mais fidedigna. Lippmann (2021, p. 27) salienta que um consenso absoluto não é uma característica intrinsecamente democrática. Associando tal consenso a contextos bélicos, o autor destaca que:

Em uma vida pública mais normal, imagens simbólicas não governam menos os comportamentos, mas cada símbolo é muito menos inclusivo porque há muitos deles competindo. Não somente cada símbolo é carregado de menos sentimento, porque na melhor das hipóteses representa tão-somente parte de uma população, mas mesmo nesta parte há infinitamente menos supressão das diferenças pessoais. Os símbolos da opinião pública, em tempos de razoável segurança, estão sujeitos à crítica, comparação e debate. Eles vêm e vão, coalescem e são esquecidos, nunca organizando perfeitamente a emoção do grupo todo. Há, portanto, somente uma atividade humana em que populações inteiras efetivam a sagrada união. Ela se dá nas fases intermediárias de uma guerra quando o medo, o espírito de luta e o ódio garantiram completo domínio do espírito, tanto para derrotar qualquer outro instinto ou para alistá-lo, e antes que o cansaço seja sentido.

De acordo com Lippmann (2021), a “manufatura do consenso” é uma das estratégias mais antigas de manipulação da opinião pública. Contudo, essa prática foi potencializada no cenário posterior à Primeira Guerra Mundial, com o advento dos meios de comunicação, da propaganda e de estudos em psicologia, política e marketing. Captar o elo em comum dos diversos estereótipos individuais e transformá-lo em demanda coletiva consensual é, para o autor, a grande estratégia manipulativa da arte da política institucionalizada. No cenário atual da pós-verdade, parece predominar uma estratégia análoga, de antecipação e projeção de desejos. Ao capturar elementos fundamentais das constituições subjetivas individuais, a pós-verdade articula um discurso que sugere e condiciona, fazendo com que o indivíduo acredite

em uma demanda que é erroneamente percebida como genuinamente sua, influenciando assim um ambiente predisposto à manipulação emocional.

No contexto da filosofia da ciência, Peirce defendia a perspectiva de que a falibilidade humana só pode ser mitigada por meio do embate experiencial no ambiente do debate coletivo. De acordo com Peirce (2021, p. 82-83), um consenso coletivo contínuo, e não apenas uma ação isolada, mas uma orientação normativa em fluxo contínuo, “[...] é aquilo que queremos dizer pela palavra verdade; e o objeto representado nessa opinião é o real”. Ele prossegue, afirmando que a realidade se mantém independente de qualquer visão particular, ainda que seja compreendida a partir das deliberações do debate coletivo. Essencialmente, Peirce enfatiza que tal debate é mais efetivo quando ancorado pelo método científico, uma abordagem que Lippmann também advogava em suas obras iniciais como um instrumento confiável e resistente ao tempo.

A dinâmica da pós-verdade, por outro lado, assenta-se na solidificação de crenças, particularmente aquelas associadas ao conceito peirceano de tenacidade. É evidente que os métodos de autoridade e *a priori* também desempenham papéis substanciais na persuasão da opinião pública, especialmente em um contexto mediado algoritmicamente, em que pressuposições são fabricadas no imaginário coletivo e autoridades são reconhecidas pelo número de seguidores e alcance de conteúdo. Há, assim, um esforço deliberado em conceber estereótipos de alta disseminação, fundamentados em informações fornecidas por *big data* e estratégias de marketing digital.

Na esfera semiótica, a pós-verdade introduz distorções nos domínios simbólico, indexical e icônico, impactando a lógica, ética e estética. Retomando as relações entre os objetos em uma informação transmitida por um símbolo, como descrito anteriormente, pode-se pensar que a pós-verdade, uma vez que é parte do fenômeno da desinformação, induz a uma alteração da lógica tradicional da semiose. Assim, ao selecionar objetos imediatos que inicialmente não estão presentes no objeto dinâmico e reforçando tal ação coletivamente a longo prazo, tem-se a criação de alterações nos interpretantes do objeto dinâmico de tal forma que, gradualmente, essas seleções passam a constituir de fato o objeto dinâmico, estabelecendo um cenário que Guarda, Ohlson e Romanini (2018) chamam de “pós-realidade”.

A pós-verdade, sendo intrinsecamente discursiva, recorre à retórica e frequentemente a falácias lógicas. Enquanto fenômeno semiótico, cria associações desvirtuadas e compromete o entendimento ético, ao mesmo tempo em que apela para a estética sensorial, colocando

emoções no epicentro das ações. Esse *modus operandi* cria “pseudoambientes” distanciados da realidade e repletos de ficções que promovem condutas exacerbadas e sensíveis à manipulação.

A relação de incitação e condicionamento das emoções pelos recursos da pós-verdade operam em um nível que o próprio Lippmann (2021) também examinou, ao investigar a criação do interesse comum por um processo de transferência das emoções em camadas de representações simbólicas. O autor exemplifica que emoções como o medo podem ser evocadas inicialmente por uma ameaça direta e, subsequentemente, por representações dessa ameaça, expandindo-se por associações similares à representação, até que esteja simbolicamente onipresente. A mobilização discursiva da pós-verdade é, portanto, um processo semiótico que cria estruturas graduais de manipulação até que a ideia central do discurso esteja associada como algo elementar em todas as dimensões do pensamento.

Dentro da esfera ética, a pós-verdade, em conjunto com outras formas de desinformação, manifesta-se no nível indicial relacionado às referências factuais da realidade, especificamente no que tange à concordância entre evidências materiais e seus respectivos discursos. A adulteração intencional dessa relação é, para estudiosos como Santaella (2019a), um motivo convincente para aceitar a pós-verdade como um conceito legítimo no contexto político e histórico, especialmente quando pensado em relação à “verdade factual” proposta por Hannah Arendt.

No domínio lógico, os discursos pautados na pós-verdade frequentemente recorrem a falácias e sofismas, muitos dos quais a filosofia clássica grega já apontava e que são delineados nos estratagemas da dialética erística de Schopenhauer (2005). Uma falácia recorrente é a associação infundada de correlação e causalidade, denotada em expressões latinas como *cum hoc ergo propter hoc* (com isto, logo por causa disto) ou *post hoc ergo propter hoc* (depois disto, logo por causa disto). Esta falácia, intrínseca à superstição e ao raciocínio mágico, implica uma relação causal entre dois eventos sequenciais, esquematizada como “se A ocorre antes de B, então A causou B”. Para Lippmann (2021), essa falácia é uma das formas mais comuns de racionalização, pois é uma forma intuitiva de entender fenômenos complexos do mundo. No entanto, ao destacar que duas ideias que chegam juntas podem despertar o mesmo sentimento, Lippmann traz um *insight* crucial para entender a dinâmica discursiva da pós-verdade: quando o público está sensibilizado por apelos emocionais, é oportuno introduzir o tema planejado ou o objeto alvo do discurso.

Se as medidas de ação da pós-verdade estão no campo discursivo, as medidas de combate parecem correr pelo campo da educação. Uma vez que se trata de discurso, as *literacies* como a competência em informação, a alfabetização midiática, a educação estética e a educação transmídia são estratégias capazes de tornar o indivíduo mais esclarecido de si e do mundo à sua volta. Além dessas iniciativas educacionais, medidas legais e institucionais, incluindo a regulação das tecnologias e a responsabilização das plataformas de mídia, são ações essenciais. Destaca-se, ainda, a importância do fortalecimento da divulgação científica e da propagação do método científico como instrumentos indispensáveis às dinâmicas informacionais da sociedade contemporânea.

6 Considerações finais

No contexto da pós-verdade, as reflexões propostas por Peirce e Lippmann emergem como instrumentais pertinentes para a análise da circulação de informações. Pontuando observações em uma visão frequentemente adotada, que concebe a transmissão de informações como um processo intrinsecamente natural e fluido – postulado em perspectivas ontológicas que veem o mundo como um vasto *continuum* cognitivo e informacional, a exemplo de Floridi (2014) e Lévy (2022) –, deve-se considerar que a informação, em muitas instâncias, não é um fenômeno transparente ou efetivo, uma vez que enfrenta diversos níveis de deslocamento, seja no âmbito coletivo ou individual.

Dentro desta ótica, Peirce e Lippmann oferecem *insights* valiosos para a compreensão do fenômeno da desinformação. Um deles é perceber que simplesmente expor um indivíduo a fatos verídicos não garante que este rejeitará informações equivocadas ou abandonará crenças distanciadas da realidade. As táticas da pós-verdade exploram eficientemente este cenário, reconhecendo que a procura por informação é frequentemente motivada por desejos pessoais e singulares, que podem ser facilmente influenciados por discursos e estímulos alinhados a essas motivações.

No entanto, incorporar um rigoroso método científico aos fluxos de informação cotidianos é uma aspiração não apenas desafiadora, mas também utópica. Peirce identificou que os mecanismos de estabelecimento de crenças operam de maneira complexa e multifacetada nos indivíduos, trazendo à tona as intrínsecas ambiguidades e contradições da natureza humana. Lippman, por sua vez, postulou a impossibilidade de uma compreensão absoluta da realidade, destacando a indispensabilidade de diretrizes e entidades que orientem a população em geral. Embora exista uma consonância evidente entre as

proposições desses dois pensadores, surge uma notável distinção: enquanto Lippmann demonstrou ceticismo quanto a uma solução proveniente de uma ampla mobilização coletiva, Peirce sustentava que a busca pela verdade, guiada pelo método científico, ultrapassa capacidades individuais e demanda um aparato lógico que seja superior à condição humana – assim como é a própria realidade.

Em suma, este estudo busca enfatizar que, para desvendar as nuances da pós-verdade dentro da desinformação, é crucial manter um escrutínio meticuloso tanto no domínio científico quanto nas dinâmicas políticas e sociais. Estas duas perspectivas, combinadas, elucidam aspectos profundos da natureza humana na sociedade contemporânea.

Referências

ALZAMORA, G. C. Sobre a imprecisão pragmática do termo pós-verdade. **Rede Brasileira de Pesquisa em Semiótica Peirceana**, [s. l.], 4 jan. 2021.

ALZAMORA, G. C.; ANDRADE, L. A dinâmica transmídia de *fake news* conforme a concepção pragmática de verdade. **MATRIZES**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 109-131, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v13i1p109-131>. Acesso em: 22 jul. 2023.

BORGES, P. M.; GAMBARATO, R. R. The role of beliefs and behavior on Facebook: a semiotic approach to algorithms, fake news, and transmedia journalism. **International Journal of Communication**, Los Angeles, v. 13, p. 603-618, 2019.

D'ANCONA, M. **Pós-verdade**. Barueri: Faro Editorial, 2018.

FLORIDI, L. **The 4th revolution**: how the infosphere is reshaping human reality. Oxford: Oxford University Press, 2014.

GUARDA, R. F.; OHLSON, M. P.; ROMANINI, V. Disinformation, dystopia and post-reality in social media: a semiotic-cognitive perspective. **Education for Information**, Netherlands, v. 34, n. 3, p. 185-197, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.3233/EFI-180209>. Acesso em: 15 jun. 2024.

HARJUNIEMI, T. Post-truth, fake news and the liberal 'regime of truth': the double movement between Lippmann and Hayek. **European Journal of Communication**, United Kingdom, v. 37, n. 3, p. 269-283, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/02673231211046784>. Acesso em: 18 jul. 2023.

KAKUTANI, M. **A morte da verdade**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

LÉVY, P. **A esfera semântica, tomo 1**: computação, cognição, economia da informação. São Paulo: Annablume, 2022.

LIPPMANN, W. **Liberty and the news**. Pennsylvania: Mediastudies.Press, 2020.

LIPPMANN, W. **Opinião pública**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.

LIPPMANN, W. **The phantom public**. New York: Transaction Publishers, 1993.

PEIRCE, C. S. How to make our ideas clear. **Popular Science Monthly**, Boston, v. 12, p. 286-302, Jan. 1878.

PEIRCE, C. S. **Ilustrações da lógica da ciência**. São Paulo: Ideias&Letras, 2021.

PEIRCE, C. S. Logic as semiotic: the theory of signs. In: HARTSHORNE, C.; WEISS, P. (ed.). **The collected papers of Charles Sanders Peirce, volume 2: elements of logic**. Cambridge: Harvard University Press, 1958.

PEIRCE, C. S. **Semiótica**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

PEIRCE, C. S. The fixation of belief. **Popular Science Monthly**, Boston, v. 12, n. 1, p. 1-15, 1877.

PEIRCE, C. S. What is a sign?. In: HARTSHORNE, C.; WEISS, P. (ed.). **The collected papers of Charles Sanders Peirce, volume 2: elements of logic**. Cambridge: Harvard University Press, 1958.

PEREZ, C. Prefácio. In: PEREZ, C. (org.). **Charles Sanders Peirce: a fixação da crença**. São Paulo: Paulus, 2023.

POST-TRUTH. In: **OXFORD Learner's Dictionaries**. Oxford: Oxford University Press, 2023.

POULSEN, S. V. Face off: a semiotic technology study of software for making deepfakes. **Sign Systems Studies**, Tartu, v. 49, n. 3-4, p. 489-508, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12697/SSS.2021.49.3-4.12>. Acesso em: 10 jul. 2023.

POZOBON, R. de O.; KEGLER, B. Fake news, pós-verdade e os limites (ou desafios) da opinião pública na sociedade da plataforma. **Organicom**, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 48-57, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-2593.organicom.2021.170515>. Acesso em: 18 jul. 2023.

RIPOLL, L.; OHLSON, M. P.; ROMANINI, A. V. Análise do conceito de desinformação a partir da semiótica de Peirce. **Linguistic Frontiers**, Varsovia, v. 5, n. 2, p. 1-8, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.2478/lf-2022-0009>. Acesso em: 05 jun. 2023.

ROMANINI, V.; GUARDA, R. F. Fixação de crenças, big data e fake news: a campanha de difamação contra Marielle Franco. **Cognitio-Estudos: Revista Eletrônica de Filosofia**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 88-101, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.23925/1809-8428.2019v16i1p88-101>. Acesso em: 21 jul. 2023.

ROMANINI, A. V.; OHLSON, M. P. Semiótica e teoria dos atos de fala: uma abordagem pragmática para o problema das fake news. In: COSTA, E. (org.). **Comunicação: meios e mídias no contexto da pós-verdade**. Ponta Grossa: Atena, 2021. p. 14-23.

SANTAELLA, L. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa?**. Barueri: Estação das Cores e das Letras, 2019a.

SANTAELLA, L. **Semiótica aplicada**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019b.

SANTAELLA, L. A semiótica das fake news. **Verbum**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 9-25, 2020.

SCHOPENHAUER, A. **A arte de ter razão**: exposta em 38 estratégias. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SILVA, J. L. C. Pós-verdade e informação: múltiplas concepções e configurações. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, João Pessoa, v. 11, n. 2, 2018.

SOUZA, C. E.; SANTAELLA, L. Deepfakes na perspectiva da semiótica. **TECCOGS: Revista Digital de Tecnologias Cognitivas**, São Paulo, n. 23, p. 26-44, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.23925/1984-3585.2021i23p26-44>. Acesso em: 30 jun. 2023.

STRASSHEIM, J. Neoliberalism and post-truth: expertise and the market model. **Theory, Culture & Society**, Netherlands, v. 40, n. 6, p. 107-124, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/02632764221119726>. Acesso em: 18 jul. 2023.

WAINBERG, J. A. Prefácio. In: LIPPMANN, W. **Opinião pública**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2021. p. 11-17.

Public opinion, beliefs and post-truth: an analysis based on the theories of Lippmann and Peirce

Abstract

The emergence of disinformation and the concept of post-truth has raised questions about the nature of truth and the role of information in society. In order to contribute to this debate, we look at two thinkers who have influenced the foundations of modern thought on communication, beliefs and cognition. Charles S. Peirce, with his contributions to logic, semiotics and pragmatism, and Walter Lippmann, in his critical analysis of the media and public opinion, provide valuable insights for this investigation. This paper, using a bibliographical and theoretical review, argues that post-truth, a discursive phenomenon, uses strategies that mobilize consensus, beliefs, stereotypes and signs.

Keywords

disinformation; public opinion; manipulative discourse; pragmatism; semiotics

Autoria para correspondência

Leonardo Ripoll
leonardo_ripoll@hotmail.com

Como citar

RIPOLL, Leonardo; ROMANINI, Vinicius. Opinião pública, crenças e pós-verdade: uma análise a partir das teorias de Lippmann e Peirce. **Intexto**, Porto Alegre, n. 56, e-137350, 2024. DOI: <https://doi.org/10.19132/1807-8583.56.137350>

Recebido: 09/12/2023

Aceito: 16/06/2024



Copyright (c) 2024 Leonardo Ripoll, Vinicius Romanini. Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License. Os Direitos Autorais dos artigos publicados neste periódico pertencem aos autores, e os direitos da primeira publicação são garantidos à revista. Por serem publicados em uma revista de acesso livre, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, em atividades educacionais e não-comerciais.